

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

06-07-2016

Adjudicatário

- Nome: INFORMÁTICA EL CORTE INGLÉS
- Sede: Lisboa
- NIF: 980079659

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Aquisição de equipamentos de mobilidade - Tablets

Entidades Convidadas

- Nome: INFORMÁTICA EL CORTE INGLÉS
- Sede: Lisboa
- NIF: 980079659

- Nome: EDNI – Empresa Distribuidora Material Informático, Lda
- Sede: Lisboa
- NIF: 503258121

- Nome: ICD – Instrumentação, Comp. E Desenv. Lda
- Sede: Lisboa
- NIF: 502139722

- Nome: MHD – Serviços e Sistemas Informáticos, Lda
- Sede: Lisboa
- NIF: 503149527

- Nome: ITEN SOLUTIONS – Sistemas de Informação, SA
- Sede: Lisboa
- NIF: 510728189

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

33303.60

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

30

Adicionais ao Contrato

1.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

2.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

A Assembleia da República não possui meios próprios de suprir a necessidade descrita

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

N/A